

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.2017-Nível Superior

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: ENFERMEIRO(a) DO PSF

1 - Nome do(a) Candidato(a) NADIELLE PORTO DA SILVAA

Documento de Identificação: **RG 7.034.640 SSP-PE**

RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO - A candidata REQUER que seja incluído em sua nota 10,0 pontos a título de aprovação em concurso público e seleção pública.

DA ACEITAÇÃO DO RECURSO: O Recurso atende aos critérios de admissibilidade - tempo e forma.

RELATÓRIO

Analisando, em grau de recurso, os documentos apresentados pela Recorrente conforme o Edital, se constatou que a mesma apresentou para comprovação da experiência profissional os seguintes documentos :

Descrição	Quantidade de documentos	Pontuação	VALOR EM PONTOS
Tempo de serviços comprovado junto a Prefeitura de Garanhuns, Bueno Aires e Gravatá no total de 6 anos	03	30,00 pontos	30,00 pontos
Comprovante de aprovação em concurso ou seleção pública de Bezerros	02	20,0 pontos	20,00 pontos
Total de pontos constatado pela revisão			50,00 pontos

DECISÃO

Efetuada a revisão dos documentos apresentados para a avaliação de títulos verifica-se que a recorrente obteve no item 3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL 50,00 PONTOS, maior que a nota preliminar divulgada que foi de 40 pontos.

Pelo exposto esta Comissão julga procedente, o recurso, fixando a nota definitiva da Candidata em **85,0 pontos**, na forma seguinte:

- 1.- FORMAÇÃO ACADÊMICA 35,0 pontos;
- 2.- PRODUÇÃO ACADÊMICA 00,0 pontos; e,
- 3.- EXPERIENCIA PROFISSIONAL 50,0 PONTOS

Sirinhaém, 27 de junho de 2017

Comissão Revisora: _____